PORTARIA Nº 21/2014 DE 06 JUNHO DE 2014

"Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 20 de junho de 2014 e dá outras providências."

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, pela presente Portaria,

R E S O L V E :

Art 1º Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 20 de junho de 2014, sexta-feira.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.